



EDITAL

--- SANDRA MANUELA RODRIGUES PINTO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2016.08.17**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta;	Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal
3. Derrama – Proposta;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
4. Participação Variável no IRS – Proposta;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
5. Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos – Património Natural – “Vivenciar Montemuro” - Celebração de Protocolo;	Aprovado, por maioria
6. Banda Musical de S. Cipriano “A Nova” – Pedido de Utilização do Centro Escolar de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
7. Banda Musical de S. Cipriano “A Nova” – Pedido de Utilização do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
8. Grupo Coral de Resende – Pedido de Utilização do Centro Cultural de São Cipriano;	Aprovado, por unanimidade
9. Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017 – Proposta;	Aprovado, por maioria
10. Contração e Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Investimento Rede Viária – Proposta e Estudo – Processo Bancário;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal

----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

---Paços do Concelho de Resende, 17 de agosto de 2016.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Sandra Manuella Rodrigues Pinto
(D^{ra} Sandra Manuella Rodrigues Pinto)